



**Reunião Extraordinária do Colegiado do Departamento de Interpretação Teatral
Ata Extraordinária nº 02 / 2023**

Ata da Reunião Extraordinária do Colegiado do Departamento de Interpretação Teatral, da Escola de Teatro, do Centro de Letras e Artes, realizada no dia 20 de MARÇO de 2023, às 10 horas, via plataforma Google Meet, cuja pauta constituiu-se do item único: 1) Deferimento do Quadro de Homologação das Inscrições do Concurso Público de Provas e Títulos para o Provimento de Cargo de Professor do Magistério Superior na Classe Adjunto A, na Área/Disciplina Dança / Dança Moderna e Contemporânea / Movimento e Composição / Teatro, Dança e Multimídia, Regime de Trabalho 40 Horas Semanais em Dedicção Exclusiva, conforme Edital Nº 11, de 3 de fevereiro de 2023, publicado no Diário Oficial da União, Edição 30, Seção 3, Página 35, em 10 de fevereiro de 2023.

Aos vinte de março de dois mil e vinte e três, às dez horas, por meio da plataforma Google Meet, deu-se início a reunião extraordinária, sob a presidência do Chefe do Departamento de Interpretação Teatral, o Prof. Vinícius Assunção Albricker (SIAPE nº 1244149), e a presença dos seguintes membros: Docentes: 01. LETÍCIA CARVALHO G. DE MOURA, 02. ADRIANA FERREIRA BONFATTI, 03. JOANA RIBEIRO DA S. TAVARES, 04. DOMINGOS SÁVIO F. DE OLIVEIRA, 05. VINÍCIUS ASSUNÇÃO ALBRICKER, 06. JULIANA BITTENCOURT MANHÃES, 07. MONICA FERREIRA MAGALHÃES, 08. NATALIA RIBEIRO FICHE, 09. ANA LUCIA MARTINS SOARES, 10. CHRISTINA CARNEIRO STREVA, 11. ELZA MARIA FERRAZ DE ANDRADE; e o servidor técnico administrativo FRANCISCO GUDIENE GOMES DE LIMA. Os seguintes membros justificaram suas ausências: 01. RUBENS RODRIGUES L. JUNIOR, 02. JANE CELESTE GUBERFAIN, 03. TANIA ALICE CAPLAIN FEIX, 04. MARCUS VINICIUS FRITSCH DE ALMEIDA, 05. TATIANA DA MOTTA L. RAMOS. O Chefe de Departamento, o Prof. Vinícius Assunção Albricker, deu início a reunião cujo ponto de pauta único foi: **Deferimento do Quadro de Homologação das Inscrições do Concurso Público de Provas e Títulos para o Provimento de Cargo de Professor do Magistério Superior na Classe Adjunto A, na Área/Disciplina Dança / Dança Moderna e Contemporânea / Movimento e Composição / Teatro, Dança e Multimídia, Regime de Trabalho 40 Horas Semanais em Dedicção Exclusiva, conforme Edital Nº 11, de 3 de fevereiro de 2023, publicado no Diário Oficial da União, Edição 30, Seção 3, Página 35, em 10 de fevereiro de 2023.** O Chefe do Departamento apresentou os candidatos inscritos no referido Concurso e, após leitura e análise dos documentos de cada um dos candidatos, o Colegiado chegou ao seguinte resultado: **01.** Danilo Patzdorf Casari de Oliveira, Deferimento Condicional (Não enviou o histórico escolar do mestrado); **02.** Jeferson de Oliveira Cabral, Deferimento Condicional (Não enviou o histórico escolar do mestrado); **03.** Liana Vasconcelos, Indeferida (A área do mestrado não atende à Exigência do Edital (item 2.1): “Mestrado: Artes e/ou Artes Cênicas e/ou Teatro e/ou Dança ou Áreas Afins”. OBS.: as Áreas Afins consideradas compatíveis são aquelas que constam na Tabela de Áreas de Conhecimento da CAPES, dentro da grande área de Linguística, Letras e Artes); **04.** Luisa Jacques de Moraes Dalgalarondo, Deferida; **05.** Camila Ferreira Silva, Deferida; **06.** Nathália Martins de Mello, Deferida; **07.** Fernando Luiz de Medeiros Neder, Deferimento Condicional (Não enviou o histórico escolar do



doutorado); **08.** Helena de Castro Amaral Vieira, Deferida; **09.** Elke Siedler, Indeferida (A área do doutorado não atende à Exigência do Edital (item 2.1): “Doutorado: Artes e/ou Artes Cênicas e/ou Teatro e/ou Dança ou Áreas Afins”. OBS.: as Áreas Afins consideradas compatíveis são aquelas que constam na Tabela de Áreas de Conhecimento da CAPES, dentro da grande área de Linguística, Letras e Artes); **10.** Morgana Fonseca de A. Mafra Ferreira, Deferimento Condicional (Não enviou o histórico escolar do mestrado e Não enviou o histórico escolar da graduação); **11.** Cecília Silvano Batalha, Deferimento Condicional (Não enviou o histórico escolar do doutorado e Não enviou o histórico escolar do mestrado); **12.** Fabiana Pereira do Amaral, Indeferida (A área do doutorado não atende à Exigência do Edital (item 2.1): “Doutorado: Artes e/ou Artes Cênicas e/ou Teatro e/ou Dança ou Áreas Afins”. OBS.: as Áreas Afins consideradas compatíveis são aquelas que constam na Tabela de Áreas de Conhecimento da CAPES, dentro da grande área de Linguística, Letras e Artes; além disso, Não enviou o histórico escolar do mestrado); **13.** Wagner Miranda Dias, Indeferida (A área do doutorado não atende à Exigência do Edital (item 2.1): “Doutorado: Artes e/ou Artes Cênicas e/ou Teatro e/ou Dança ou Áreas Afins”. OBS.: as Áreas Afins consideradas compatíveis são aquelas que constam na Tabela de Áreas de Conhecimento da CAPES, dentro da grande área de Linguística, Letras e Artes; além disso, Não enviou o histórico escolar do mestrado e Não enviou o histórico escolar da graduação); **14.** Luanna Jimenes, Deferimento Condicional (Não enviou o histórico escolar do doutorado); **15.** Roberta Suellen Ferreira Castro, Deferimento Condicional (Não enviou o histórico escolar do doutorado); **16.** Fernando Davidovitsch, Deferida; **17.** Mayara Souza de Assis, Indeferida (As áreas do mestrado e do doutorado não atendem à Exigência do Edital (item 2.1): “Mestrado: Artes e/ou Artes Cênicas e/ou Teatro e/ou Dança ou Áreas Afins; Doutorado: Artes e/ou Artes Cênicas e/ou Teatro e/ou Dança ou Áreas Afins”. OBS.: as Áreas Afins consideradas compatíveis são aquelas que constam na Tabela de Áreas de Conhecimento da CAPES, dentro da grande área de Linguística, Letras e Artes); **18.** Carolina Natal Duarte, Deferida; **19.** Luar Maria Monteiro Vargas Escobar, Deferimento Condicional (Não enviou o histórico escolar do mestrado e Não enviou o histórico escolar da graduação); **20.** Marina Campos Magalhães, Deferimento Condicional (Não enviou o histórico escolar do mestrado e Não enviou o histórico escolar da graduação); **21.** Fatima Wachowicz, Deferida; **22.** Carolina de Pinho Barroso Magalhães, Indeferida (A área da graduação não atende à Exigência do Edital (item 2.1): “Graduação: Bacharelado e/ou Licenciatura em Artes e/ou Artes Cênicas e/ou Teatro e/ou Dança e/ou Educação Artística ou Áreas Afins”. OBS.: as Áreas Afins consideradas compatíveis são aquelas que constam na Tabela de Áreas de Conhecimento da CAPES, dentro da grande área de Linguística, Letras e Artes); **23.** Andre Luiz Rodrigues Ferreira, Deferida; **24.** Luciana Cao Ponso, Deferida; **25.** Tatiana Melitello Washiya, Deferida; **26.** Monilson dos Santos Pinto, Indeferida (A área da graduação não atende à Exigência do Edital (item 2.1): “Graduação: Bacharelado e/ou Licenciatura em Artes e/ou Artes Cênicas e/ou Teatro e/ou Dança e/ou Educação Artística ou Áreas Afins”. OBS.: as Áreas Afins consideradas compatíveis são aquelas que constam na Tabela de Áreas de Conhecimento da CAPES, dentro da grande área de Linguística, Letras e Artes); **27.** Daniella de Araújo Lima, Indeferida (A área da graduação não atende à Exigência do Edital (item 2.1): “Graduação: Bacharelado e/ou Licenciatura em Artes e/ou Artes Cênicas e/ou Teatro e/ou Dança



e/ou Educação Artística ou Áreas Afins”. OBS.: as Áreas Afins consideradas compatíveis são aquelas que constam na Tabela de Áreas de Conhecimento da CAPES, dentro da grande área de Linguística, Letras e Artes); **28.** Fernanda Veiga Motta, Deferimento Condicional (Não enviou o histórico escolar do mestrado e Não enviou o histórico escolar da graduação); **29.** Fellipe Santos Resende, Deferimento Condicional (Não enviou o histórico escolar do mestrado e Não enviou o histórico escolar da graduação); **30.** Fernanda Helena Guedes Reis Teixeira dos Santos, Indeferida (A área da graduação não atende à Exigência do Edital (item 2.1): “Graduação: Bacharelado e/ou Licenciatura em Artes e/ou Artes Cênicas e/ou Teatro e/ou Dança e/ou Educação Artística ou Áreas Afins”. OBS.: as Áreas Afins consideradas compatíveis são aquelas que constam na Tabela de Áreas de Conhecimento da CAPES, dentro da grande área de Linguística, Letras e Artes); **31.** Sérgio Bruck de Moraes, Deferimento Condicional (Não enviou o histórico escolar do mestrado e Não enviou o histórico escolar da graduação); **32.** Isaura Suélen Tupiniquim Cruz, Indeferida (A área do doutorado não atende à Exigência do Edital (item 2.1): “Doutorado: Artes e/ou Artes Cênicas e/ou Teatro e/ou Dança ou Áreas Afins”. OBS.: as Áreas Afins consideradas compatíveis são aquelas que constam na Tabela de Áreas de Conhecimento da CAPES, dentro da grande área de Linguística, Letras e Artes); **33.** Laudemir Pereira dos Santos, Deferimento Condicional (Não enviou o histórico escolar do mestrado); **34.** Ísis Arrais Padilha, Deferimento Condicional (Não enviou o histórico escolar do doutorado e Não enviou o histórico escolar do mestrado); **35.** Laila Renardini Padovan, Indeferida (As áreas da graduação e do mestrado não atendem à Exigência do Edital (item 2.1): “Graduação: Bacharelado e/ou Licenciatura em Artes e/ou Artes Cênicas e/ou Teatro e/ou Dança e/ou Educação Artística ou Áreas Afins; Mestrado: Artes e/ou Artes Cênicas e/ou Teatro e/ou Dança ou Áreas Afins”. OBS.: as Áreas Afins consideradas compatíveis são aquelas que constam na Tabela de Áreas de Conhecimento da CAPES, dentro da grande área de Linguística, Letras e Artes); **36.** Elisa de Brito Quintanilha, Deferida; **37.** Monique Sobral Delamare de Boutteville, Deferida; **38.** Evandro dos Passos Xavier, Indeferida (A área da graduação não atende à Exigência do Edital (item 2.1): “Graduação: Bacharelado e/ou Licenciatura em Artes e/ou Artes Cênicas e/ou Teatro e/ou Dança e/ou Educação Artística ou Áreas Afins”. OBS.: as Áreas Afins consideradas compatíveis são aquelas que constam na Tabela de Áreas de Conhecimento da CAPES, dentro da grande área de Linguística, Letras e Artes; A Certidão do TSE enviada não cumpre com o requisito do Edital; Não enviou o histórico escolar do mestrado; Não enviou a Prova de quitação com o serviço militar); **39.** Flávia Brassarola Borsani Marques, Indeferida (A área do doutorado não atende à Exigência do Edital (item 2.1): “Doutorado: Artes e/ou Artes Cênicas e/ou Teatro e/ou Dança ou Áreas Afins”. OBS.: as Áreas Afins consideradas compatíveis são aquelas que constam na Tabela de Áreas de Conhecimento da CAPES, dentro da grande área de Linguística, Letras e Artes); **40.** Massuel dos Reis Bernardi, Indeferida (A área do doutorado não atende à Exigência do Edital (item 2.1): “Doutorado: Artes e/ou Artes Cênicas e/ou Teatro e/ou Dança ou Áreas Afins”. OBS.: as Áreas Afins consideradas compatíveis são aquelas que constam na Tabela de Áreas de Conhecimento da CAPES, dentro da grande área de Linguística, Letras e Artes); **41.** Ceila Portilho Maciel, Deferimento Condicional (Não enviou o histórico escolar do mestrado e Não enviou o histórico escolar da graduação); **42.** Robson Lourenço, Indeferida (A área da graduação não atende à Exigência do Edital (item 2.1):



“Graduação: Bacharelado e/ou Licenciatura em Artes e/ou Artes Cênicas e/ou Teatro e/ou Dança e/ou Educação Artística ou Áreas Afins”. OBS.: as Áreas Afins consideradas compatíveis são aquelas que constam na Tabela de Áreas de Conhecimento da CAPES, dentro da grande área de Linguística, Letras e Artes); **43.** Lia Fernandes Meirelles, Deferimento Condicional (Não enviou o histórico escolar do doutorado e Não enviou o histórico escolar do mestrado); **44.** Susana Carneiro Fuentes, Deferida; **45.** Monica Silva da Costa, Deferimento condicional (Não enviou o histórico escolar do mestrado; e o histórico da graduação enviado não possui informação sobre a conclusão do curso); **46.** Thembi Rosa Leste, Deferida; **47.** Livia Sernache Rios, Indeferida (As áreas do mestrado e do doutorado não atendem à Exigência do Edital (item 2.1): “Mestrado: Artes e/ou Artes Cênicas e/ou Teatro e/ou Dança ou Áreas Afins; Doutorado: Artes e/ou Artes Cênicas e/ou Teatro e/ou Dança ou Áreas Afins”. OBS.: as Áreas Afins consideradas compatíveis são aquelas que constam na Tabela de Áreas de Conhecimento da CAPES, dentro da grande área de Linguística, Letras e Artes; e a Certidão do TSE enviada não cumpre com o requisito do Edital); **48.** Luciano Correa Tavares, Deferimento condicional (O histórico da graduação enviado não possui informação sobre o nome do curso realizado e não possui a assinatura do coordenador do curso); **49.** Claudia Mele, Deferimento Condicional (Não enviou o histórico escolar do mestrado); **50.** Taciana Moreira Barbosa Laranja, Deferimento Condicional (Não enviou o histórico escolar do doutorado); **51.** Dora de Andrade Silva, Deferida; **52.** Renata Ribeiro Tavares da Silva Noyama, Indeferida (A área da graduação não atende à Exigência do Edital (item 2.1): “Graduação: Bacharelado e/ou Licenciatura em Artes e/ou Artes Cênicas e/ou Teatro e/ou Dança e/ou Educação Artística ou Áreas Afins”. OBS.: as Áreas Afins consideradas compatíveis são aquelas que constam na Tabela de Áreas de Conhecimento da CAPES, dentro da grande área de Linguística, Letras e Artes); **53.** Camila Bastos Bacellar, Deferida. O Colegiado departamental aprovou por unanimidade os resultados de deferimentos e indeferimentos do Quadro de Homologação das Inscrições do referido concurso. E, nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião do Departamento de Interpretação Teatral às dez horas e trinta minutos, da qual, para constar, foi lavrada a presente Ata, que vai assinada por mim, Francisco Gudiene Gomes de Lima (SIAPE nº 1808908), Secretário, e pelo Prof. Dr. Vinícius Assunção Albricker (SIAPE nº 1244149), Chefe do Departamento e Presidente da Reunião.

Prof. Dr. Vinícius Assunção Albricker
Chefe do Departamento de Interpretação
SIAPE nº 1244149

Francisco Gudiene Gomes de Lima
Secretário do Departamento de Interpretação
SIAPE nº 1808908